PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. AUGUSTO DA SILVA TORRES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede título de Cidadão Honorário ao **ILMO. SR. AUGUSTO DA SILVA TORRES**, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 23 maio de 2023.

_____

Rafael Ribeiro

Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Augusto da Silva Torres, mais conhecido na região como ***Biscoito***, é natural de Parauapebas, tendo nascido em fevereiro de 1995, atualmente portanto tendo 28 anos de idade.

Como filho de Parauapebas, se firmou no municipio e hoje tem uma filha chamada Emanuelly Rodrigues Torres, nascida em 16 de junho de 2015.

Atualmente, Augusto participa de vários grupos esportivos voltados ao ciclismo,tendo iniciado no esporte em 2016, tendo ganhado vários campeonatos na região, como por exemplo o Elite ocorrido em Canaã dos Carajás,MTB Marathon 2023 entre outros.

Por esse motivos, e por ser uma importante figura no meio esportivo de Ciclismo da nossa cidade, por tantos trabalhos relevantes para a cidade de Parauapebas, que apresento esta proposição, para que seja concedido o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. **AUGUSTO DA SILVA TORRES.**

Parauapebas, 23 de maio de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP